

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO ^(a)

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Domínios globais	Dimensões	Áreas/Temas	Perfil de Aprendizagens Essenciais Específicas	Áreas de Competências e Descritores de Desempenho e Perfil do Aluno ^(b)	Ponderação Global	Parâmetros a avaliar	Ponderação Específica ^(c)
Cognitivo	Conhecimentos e Capacidades (Saber e Saber Fazer)	1.º grupo Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão: <ul style="list-style-type: none"> • munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia; • livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia; • capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação; <ul style="list-style-type: none"> • que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo; • capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação; • apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social; • que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta; • que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático; • que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social. 	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador / Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E, H) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	80%	Participação e cooperação	20%
		2.º grupo Sexualidade Media Instituições e Participação democrática Literacia e Educação financeira para o consumo Segurança rodoviária Risco				Esprito crítico e intervenção	20%
		3.º grupo Empreendedorismo Mundo de Trabalho Segurança, defesa e paz Bem-estar animal Voluntariado				Trabalhos e aplicação de conhecimentos	20%
		<i>Nota: os temas serão definidos anualmente e aplicados em cada ano de escolaridade.</i>				Desenvolvimento pessoal e autonomia	20%
Domínios globais	Dimensões	Áreas/Temas	Perfil de Aprendizagens Essenciais Específicas	Áreas de Competências e Descritores de Desempenho e Perfil do Aluno/Valores ^(b)	Ponderação Global	Instrumentos de Avaliação	Ponderação Específica ^(d)
Sociodetivo	Atitudes e Valores (Saber Estar)	Socialização, Humanismo, Civismo e Postura Responsabilidade e Autonomia Hábitos de Estudo	Concentração e empenho	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador / Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E, H) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	20%	Observação direta	4%
			Cumprimento de tarefas				4%
			Organização de materiais				4%
			Responsabilidade e respeito pelas regras e pelos outros	4%			
			Assiduidade e pontualidade	4%			
				VALORES Responsabilidade e integridade Excelência e exigência Curiosidade, reflexão e inovação Cidadania e participação Liberdade			

A grelha de avaliação, conforme os indicadores, é preenchida de acordo com o observado diretamente nas aulas, na convivência escolar do aluno e demais elementos existentes.

^(a) Com base nos artigos 22.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e nos artigos 16.º e seguintes da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto (5.º/7.º anos do Ano Letivo 2018/2019).

^(a) Com base nos artigos 23.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e nos artigos 10.º e seguintes da Portaria 225/2012 de 30 de julho (6.º / 8.º e 9.º anos do Ano Letivo 2018/2019)

^(a) Com base no Currículo do Ensino Básico/Secundário, nas Aprendizagens Essenciais baseadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» (<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>) e demais documentos curriculares internos da AMCC.

^(b) Conforme tabela em anexo (ACPA e descritores), baseada no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

^(c) Escala a utilizar: 0% - Não Satisfaz | 5% - Satisfaz Pouco | 10% - Satisfaz | 15% - Bom | 20% - Muito Bom

^(d) Escala a utilizar: 0% - Não Satisfaz | 1% - Satisfaz Pouco | 2% - Satisfaz | 3% - Bom | 4% - Muito Bom